

*Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

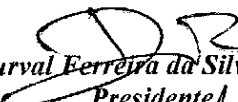
CONCEDE O DIPLOMA “Mulher Cidadã Ednalva Bezerra” A IVONETE ARAÚJO DA SILVA E MARIA MÉRCIA DE LIMA RIBEIRO.

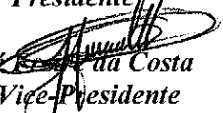
A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado pela Câmara Municipal de João Pessoa, o **Diploma “Mulher Cidadã Ednalva Bezerra”** a **IVONETE ARAÚJO DA SILVA e MARIA MÉRCIA DE LIMA RIBEIRO**, pela relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e da luta pela equidade de gênero.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

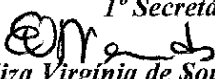
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE MARÇO DE 2013.

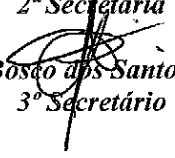

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Bezerra da Costa
1º Vice-Presidente

Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino
2ª Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Eliza Virgínia de Souza Fernandes
2ª Secretária


João Bosco dos Santos Filho
3º Secretário

Autoria Vereador Benilton Lucena